



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Data: 09 de março de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Ref.: Aquisição de notebook

Prezados,

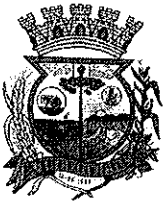
Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a aquisição de 01 (um) notebook para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, com as seguintes especificações:

- Tela 15.6"
- Processador i7
- Windows 10
- Memória RAM 8GB
- HD 1TB
- Placa de vídeo
- Garantia mínima de 01 (um) ano

Atenciosamente,


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente desta Casa de Leis para a aquisição de 01 (um) notebook para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. A Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido. Assim, será realizada uma pesquisa de preços através da solicitação de orçamentos, para a posterior aquisição do produto.

Nova Laranjeiras, 09 de março de 2021.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Membro

EDINO NOVAKOSKI
Membro



Assunto **ORÇAMENTO NOTEBOOK**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <tolonioluciano@hotmail.com>, <vandresguizzo@hotmail.com>, <vainerinformatica@gmail.com>, <nb@nbinformatica.com.br>, <keila@cnett.com.br>, <elshaddainet@msn.com>, <infocelnet10@gmail.com>, <luciano.eletrouveis@hotmail.com>, <anaclterres@hotmail.com>, <neinformatica2018@gmail.com> 3 mais...
Data 2021-03-09 09:48



- [MODELO ORÇAMENTO NOTEBOOK.docx \(~123 KB\)](#)

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo para aquisição de notebook, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para o produto descrito no anexo.

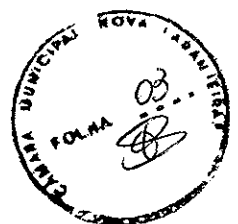
O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, deverá ser enviado para o e-mail: contato@cmnl.pr.gov.br.

Prazo para envio do orçamento: 3 (três) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)984323647 falar com Tais Saviski Teixeira ou (42)999281797 falar com João Maria Nogueira.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR





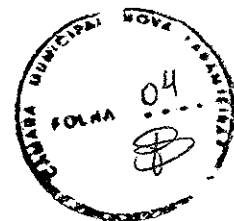
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / contato@cmnl.pr.gov.br				
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista					
DADOS DO VENDEDOR					
RAZÃO SOCIAL					
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ENDEREÇO					
TELEFONE/E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NOTEBOOK - Tela 15.6" - Processador i7 - Windows 10 - Memória RAM 8GB - HD 1TB - Placa de vídeo - Garantia mínima de 01 (um) ano - Informar prazo de entrega	01			
TOTAL GERAL R\$					
NOME DO RESPONSÁVEL:			CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA:					
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail contato@cmnl.pr.gov.br.



Assunto **Re: ORÇAMENTO NOTEBOOK**
De Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>
Para <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-09 17:04



- ORÇAMENTO CÂMARA MUN. NOVA LARANJEIRAS.pdf (~225 KB)

Boa tarde. Em anexo, orçamento referente ao Notebook Core i7. Lembrando que o prazo para entrega é de 7 dias a partir da ordem de compra.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter, 9 de mar. de 2021 às 09:48, <contato@cmnl.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo para aquisição de notebook, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para o produto descrito no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, deverá ser enviado para o e-mail: contato@cmnl.pr.gov.br.

Prazo para envio do orçamento: 3 (três) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)984323647 falar com Tais Saviski Teixeira ou (42)999281797 falar com João Maria Nogueira.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR

--
Rodrigo de Mello Moreles
Analista de Sistemas
Conexão Informática
Tel 42 3635-5575
42 9977-9727





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / contato@cmnl.pr.gov.br				
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista					
DADOS DO VENDEDOR					
RAZÃO SOCIAL	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP				
CNPJ	07.161.411/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9032626642		
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA 1027				
TELEFONE/E-MAIL	42 3635-5575 / mello.mello@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NOTEBOOK - Tela 15.6" - Processador i7 - Windows 10 - Memória RAM 8GB - HD 1TB - Placa de vídeo - Garantia mínima de 01 (um) ano - Informar prazo de entrega	01	LENOVO S145	4.900,00	4.900,00
				TOTAL GERAL R\$ 4.900,00	
NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO DE MELLO MORELES		CARIMBO DO CNPJ			
LOCAL E DATA: LARANJEIRAS DO SUL, 09/03/2021		07.161.411/0001-08			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027 SALA 02 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR			

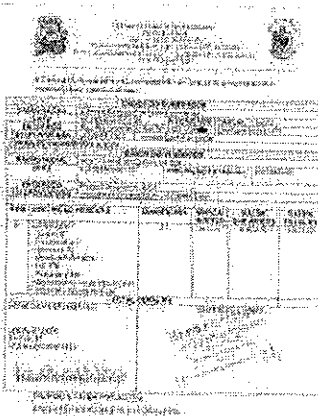
O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail contato@cmnl.pr.gov.br.



Assunto **ORÇAMENTO**
De ana claudia leal terres <anaclterres@hotmail.com>
Para contato@cmnl.pr.gov.br <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-11 11:14

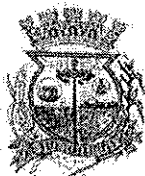


- ORC NOT CAMARA.jpg (~223 KB)



ORC NOT CAMARA.jpg
~223 KB





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000.
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / contato@cmnl.pr.gov.br				
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista					
DADOS DO VENDEDOR					
RAZÃO SOCIAL	Ana c l terres rodrigues e cia ltda				
CNPJ	02933840000132	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9017665925		
ENDEREÇO	Rua santa catarina, 2072				
TELEFONE/E-MAIL	anaciterres@hotmail.com 42999843985				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NOTEBOOK - Tela 15.6" - Processador i7 - Windows 10 - Memória RAM 8GB - HD 1TB - Placa de vídeo - Garantia mínima de 01 (um) ano - Informar prazo de entrega	01	lenovo	5.500,00	5.500,00
TOTAL GERAL R\$					
NOME DO RESPONSÁVEL:			CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA: 11/03/2021 NOVA LARANJEIRAS					
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA DE 10 A 15 DIAS ÚTEIS



10/03/2021

Roundcube Webmail :: BOM DIA SEGUE ANEXO ORÇAMENTO NOTEBOOK

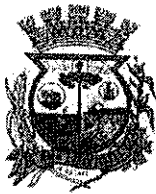
Assunto **BOM DIA SEGUE ANEXO ORÇAMENTO NOTEBOOK**
De NE INFORMATICA INFORMATICA <neinformatica2018@gmail.com>
Para <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-09 11:16



-
- ORÇAMENTO NOTEBOOK.pdf (~253 KB)
-

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS.





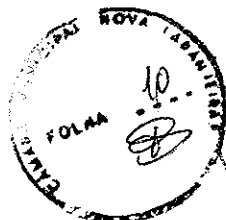
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / contato@cmnl.pr.gov.br				
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista					
DADOS DO VENDEDOR					
RAZÃO SOCIAL	NOSSY ALEXANDRE DE BARROS				
CNPJ	31.728.376/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9087644208		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, 1544, Centro, Sala02				
TELEFONE/E-MAIL	(42)99804-9840 / (45)99916-4322 / neinformatica2018@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	- Notebook Lenovo Core i7-8565U 8GB HD 1TB Placa de Vídeo 2GB Tela Full HD 15.6" Windows 10 Ideapad S145 - Garantia 01 (um) ano - Prazo Entrega 10 dias uteis	01	Lenovo Ideapad S145	5.878,60	5.878,60
TOTAL GERAL R\$					
NOME DO RESPONSÁVEL: NOSSY			CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA: Nova Laranjeiras/PR 09-03-2021			 NOSSY ALEXANDRE DE BARROS RUA RIO GRANDE DO SUL - 1544 - SALA 02 CENTRO 85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail contato@cmnl.pr.gov.br.



Assunto **RES: ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA**
De Contato <contato@enternetinformatica.com.br>
Para <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-09 14:47



- image0001.pdf (~1,4 MB)

Boa Tarde.

Segue em anexo, orçamento do notebook e do aluguel de impressora.

Grato
Alexandre A. Crotti

-----Mensagem original-----

De: contato@cmnl.pr.gov.br [mailto:contato@cmnl.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 10:55

Para: financeiro@topprintcvel.com.br; conecta2007@gmail.com; rudi@copyprintersul.com.br; emanuel@cnett.com.br; cia@ciadoscartuchos.com.br; falcao@net-on.inf.br; contato@enternetinformatica.com.br; paulodefraitas@gmail.com; contato@orangenet.com.br; elshaddainet@msn.com; mario.lipiana@gmail.com; mello.mello@gmail.com; vainerinformatica@gmail.com; autobraz.gefa@bol.com.br; nezelorosa@yahoo.com.br; soniafabro@yahoo.com.br

Assunto: ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo para locação de impressora, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para o produto descrito no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, deverá ser enviado para o e-mail: contato@cmnl.pr.gov.br.

Prazo para envio do orçamento: 5 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)984323647 falar com Tais Saviski Teixeira ou (42)999281797 falar com João Maria Nogueira.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR


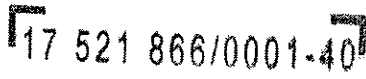




Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: /
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / contato@cmnl.pr.gov.br				
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista					
DADOS DO VENDEDOR					
RAZÃO SOCIAL	Sonia Terezinha Fabro Informática				
CNPJ	17.521.866.0001.40	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90620028-72		
ENDEREÇO	Rua Ezidio Bozza, 250				
TELEFONE/E-MAIL	42 3635 4714 / contato@enternetinformatica.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NOTEBOOK - Tela 15,6" - Processador i7 - Windows 10 - Memória RAM 8GB - HD 1TB - Placa de vídeo - Garantia mínima de 01 (um) ano - Informar prazo de entrega	01	LeNovo S145 IdeaPad	6.199.00	6.199.00
TOTAL GERAL R\$					6.199.00
NOME DO RESPONSÁVEL: Alexandre A. Crotti Prazo para entrega 15 dias. LOCAL E DATA: Lar. do Sul, 09 de março de 2021.  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		CARIMBO DO CNPJ  SONIA TEREZINHA FABRO INFORMÁTICA RUA EZIDIO BOZZA 385 CENTRO 85 301 320 LARANJEIRAS DO SUL PR			

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail contato@cmnl.pr.gov.br.





CERTIDÃO

A Comissão Permanente de licitações certifica que as empresas abaixo descritas, não responderam em tempo hábil o e-mail solicitando orçamento de notebook para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, enviado no dia 09/03/2021 às 09h48min para seus respectivos e-mails.

- Microlan <tolonioluciano@hotmail.com>;
- Master Celulares vandresquizzo@hotmail.com;
- Vainer Informática vainerinformatica@gmail.com;
- NB Informática <nb@nbinformatica.com.br>;
- Cybernett <keila@cnett.com.br>;
- Elshaddai <elshaddainet@msn.com>;
- Infocel <infocelnet10@gmail.com>;
- Eletromóveis <luciano.eletromoveis@hotmail.com>;
- Magic Informática <paulodefreitas@gmail.com>.

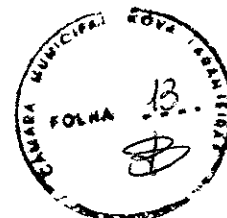
Nova Laranjeiras, 15 de março de 2021.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Membro

EDINO NOVAKOSKI
Membro





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Aquisição de notebook

Data: 15 de março de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a aquisição de 01 (um) notebook para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

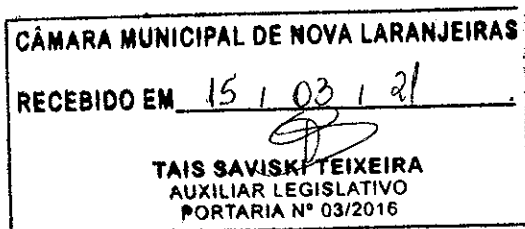
Atenciosamente,

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PARECER JURÍDICO, 15 DE MARÇO DE 2021.



Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para aquisição de 01 (um) notebook para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de 01 (um) notebook para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

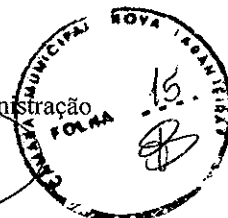
Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

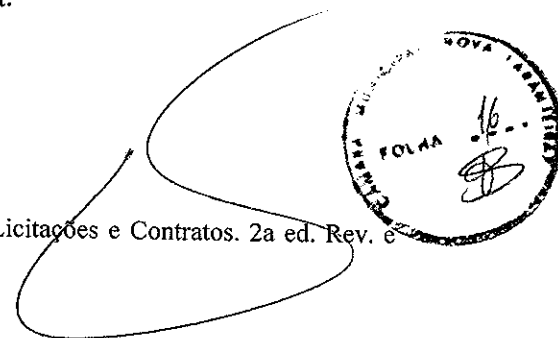
Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que os bens a serem adquiridos não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, **tomando por base os orçamentos anexos**, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

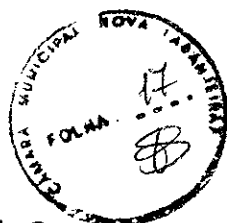
Em razão do exposto, considerando que o valor dos bens a serem adquiridos são inferiores ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, a procuradoria **opina** pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 15 de março de 2021.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK PARA A CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.663/0001-60
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.
CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de 01 (um) notebook para a Câmara Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

01 (um) notebook com as seguintes especificações básicas:

- Tela 15.6"
- Processador i7
- Windows 10
- Memória RAM 8GB
- HD 1TB
- Placa de vídeo
- Garantia mínima de 01 (um) ano

PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa fornecedora do notebook deverá entregar um produto de qualidade com as especificações descritas no tópico anterior e com garantia mínima de um ano.





3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição do notebook justifica-se com base no pedido do presidente da Câmara Municipal para a aquisição de tal equipamento, tendo como objetivo atender as necessidades básicas da secretaria da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, visto que é uma ferramenta imprescindível para a realização do trabalho administrativo, bom funcionamento da Câmara e conseqüentemente, cumprimento de todas as suas obrigações.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma Lei.

5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado à vista mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamentos via e-mail:

- R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



- ANA C L TERRES RODRIGUES: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- NOSSY ALEXANDRE DE BARROS: R\$ 5.878,60 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais).
- SONIA TEREZINHA FABRO INFORMÁTICA: R\$ 6.199,00 (seis mil cento e noventa e nove reais).
- MICROLAN: não obteve-se resposta.
- MASTER: não obteve-se resposta.
- VAINER: não obteve-se resposta.
- NB INFORMÁTICA: não obteve-se resposta.
- CYBERNETT: não obteve-se resposta.
- ELSHADDAI: não obteve-se resposta.
- INFOCEL: não obteve-se resposta.
- ELETROMÓVEIS: não obteve-se resposta.
- MAGIC INFORMÁTICA: não obteve-se resposta.

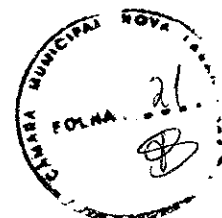
7 – DECLARAÇÃO:

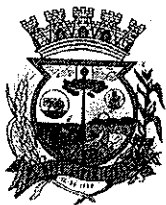
Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras – PR, 15 de março de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


TAIS SAVISKI TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico anexo, para a aquisição de 01 (um) notebook para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 15 de março de 2021.


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO E CERTIDÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 05/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 15 de março de 2021.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

